



MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
DEPARTAMENTO ACADÊMICO DE CIÊNCIAS DA EDUCAÇÃO - GUAJARA-MIRIM

ATA DE REUNIÃO

ATA DE REUNIÃO DO NDE/PEDAGOGIA

Aos 08 dias do mês de abril do ano de 2021, às 09h, por meio dos aplicativos SEI/UNIR e GOOGLE MEET, em Guajará-Mirim, realizou-se a 1ª Reunião Ordinária do Núcleo Docente Estruturante (NDE) do Curso de Pedagogia, da Fundação Universidade Federal de Rondônia, *Campus* de Guajará-Mirim, sob a presidência da Profa. Ma. Sandra Andrea de Miranda, e a presença dos Membros Jacinto Pedro P. Leão, Hilter Gomes Videira, Mauricio Silva de Souza e Zuíla Guimarães Cova dos Santos, e como convidada, a professora Luanna Freitas Johnson. Às 09h (nove horas), observando a existência do quórum regimental, a Coordenadora do NDE/Pedagogia declarou aberta a reunião, informando a pauta: **1. Informes:** O chefe do DACE informou sobre os procedimentos de entrega de TCC (via dace-gm@unr.br, considerando a pandemia covid-19), que foram enviadas aos docentes e discentes do Curso de Pedagogia e aos docentes (que ministram disciplinas no referido curso), à Direção do *Campus* de Guajará-Mirim, à SERCA, entre outros setores do campus. **2. Assunto:** Aproveitamento de Atividades do PIBID como Atividade Complementar. **Interessado:** DEPARTAMENTO ACADÊMICO DE CIÊNCIAS DA EDUCAÇÃO - DACE. **Decisão.** O Prof. Jacinto Leão solicitou a aprovação do aproveitamento de atividades do PIBID como Atividade Complementar, conforme os conteúdos dos despachos (SEI_UNIR - 0619392 -Despacho; SEI_UNIR - 0619824 - Despacho). Em seguida, foi apreciado. Quando colocado para votação, os conselheiros aprovaram o aproveitamento de atividades do PIBID como Atividade Complementar do Curso de Pedagogia/UNIR/*Campus* de Guajará-Mirim. **3. Assunto:** Disciplinas do Horário de Pedagogia - 2020.2. **Interessado.** DEPARTAMENTO ACADÊMICO DE CIÊNCIAS DA EDUCAÇÃO - DACE. **Decisão.** Em seguida, foram apreciadas. Quando colocado para votação, os conselheiros aprovaram ((também com quebra de pré-requisito) as disciplinas do Horário de Pedagogia - 2020.2, os estágios e o TCC. 2.Os Estágios (DAC00078 Estágio Supervisionado em Observação e Participação - 100h, DAC00084 Estágio Supervisionado em Docência e Orientação Educacional 100h; DAC00089 Estágio Supervisionado em Supervisão e Gestão Escolar - 100h) e o DAC00092 TCC (80), no segundo semestre do ano levo de 2020, estão de acordo com o Art. 4º da Resolução nº 301, de 26 de março de 2021: “I - Possibilitar o seu desenvolvimento de modo seguro, considerando as recomendações epidemiológicas e sanitárias nesse contexto da pandemia da COVID-19; II - Possibilitar a orientação e avaliação de forma remota; III – Ser homologadas pelo Conselho de Departamento, especificando a forma de oferta, o número de aulas extras a serem cadastradas no sistema, os recursos tecnológicos a serem empregados, o número de créditos correspondentes e a(s) forma(s) de avaliação, devendo ser divulgadas para a comunidade acadêmica, inclusive nos sítios eletrônicos das respectivas unidades, e apensando-as ao Projeto Pedagógico do Curso(PPC)”, os incisos §3º e §4º do Art. 5º (da Resolução nº 301) e com o Regulamento do Estágio Supervisionado do Curso de Pedagogia. Em seguida, foram apreciados. Quando colocado para votação, os conselheiros aprovaram (também com quebra de pré-requisito), os estágios e o TCC. **4. Assunto:** Atividade Remota Emergencial (ARE)/Ensino Remoto Emergencial (ERE) em 2020.1(Retomada do Calendário 2020 do 1º semestre). **Interessado.** DEPARTAMENTO ACADÊMICO DE CIÊNCIAS DA EDUCAÇÃO - DACE. **Decisão.** Os conselheiros aprovaram a Atividade Remota Emergencial(ARE)/Ensino Remoto Emergencial (ERE) em 2020.1 (Retomada do Calendário 2020 do 1º semestre) e do segundo semestre do ano levo de 2020 devem ser orientadas pelas legislações, entre elas, pela Resolução nº 287, de 22 de dezembro de 2020 (dispõe sobre a continuidade do ensino remoto emergencial, autoriza a retomada do calendário acadêmico e dá outras providências) e pela Resolução nº301, de 26 de março de 2021 (Dispõe sobre o Calendário Acadêmico 2020.2), como também pelo Sistema de Gestão de Atividade Acadêmica (SIGAA). Nada mais havendo a tratar, a Coordenadora do NDE/Pedagogia deu por encerrada a

reunião, da qual, para constar, eu, Hilter Gomes Videira, lavrei a presente Ata, que, lida e aprovada, vai assinada eletronicamente pelos membros presentes.



Documento assinado eletronicamente por **SANDRA ANDREA DE MIRANDA, Docente**, em 17/05/2021, às 09:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **LUANNA FREITAS JOHNSON, Docente**, em 17/05/2021, às 09:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **MAURICIO SILVA DE SOUZA, Docente**, em 17/05/2021, às 11:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **JACINTO PEDRO PINTO LEAO, Docente**, em 17/05/2021, às 11:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ZUILA GUIMARAES COVA DOS SANTOS, Docente**, em 17/05/2021, às 11:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **HILTER GOMES VIDEIRA, Vice-Chefe de Departamento**, em 17/05/2021, às 11:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0652012** e o código CRC **D7B4203A**.